

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, à Senhora Edna Maria Cezar.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à Senhora **Edna Maria Cezar**.

JUSTIFICATIVA

O dia 8 de março é uma data de reconhecimento. Reconhecimento pelo trabalho incansável das mulheres em suas casas, em suas profissões, na política, na educação, na saúde, no comércio, na ciência, na cultura e em todas as áreas que fazem nossa sociedade avançar. Mulheres que conciliam múltiplas jornadas sem perder a garra e a esperança de dias melhores.

Neste dia, reafirmamos o compromisso de valorizar e garantir que cada mulher tenha seu espaço respeitado, suas conquistas celebradas e suas demandas atendidas. Porque cada mulher tem sua história, sua essência e sua contribuição única para a sociedade. E cada uma merece ser reconhecida não apenas hoje, mas todos os dias.

Que este seja um momento de aplauso, gratidão e reconhecimento a todas as mulheres que fazem de Cuiabá uma cidade mais humana, mais justa e mais próspera. Parabéns a você que é uma grande mulher!

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

